



LEI Nº 5405, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DENOMINA FABIO ANDRÉ KOCK, RUA
DO MUNICÍPIO.**

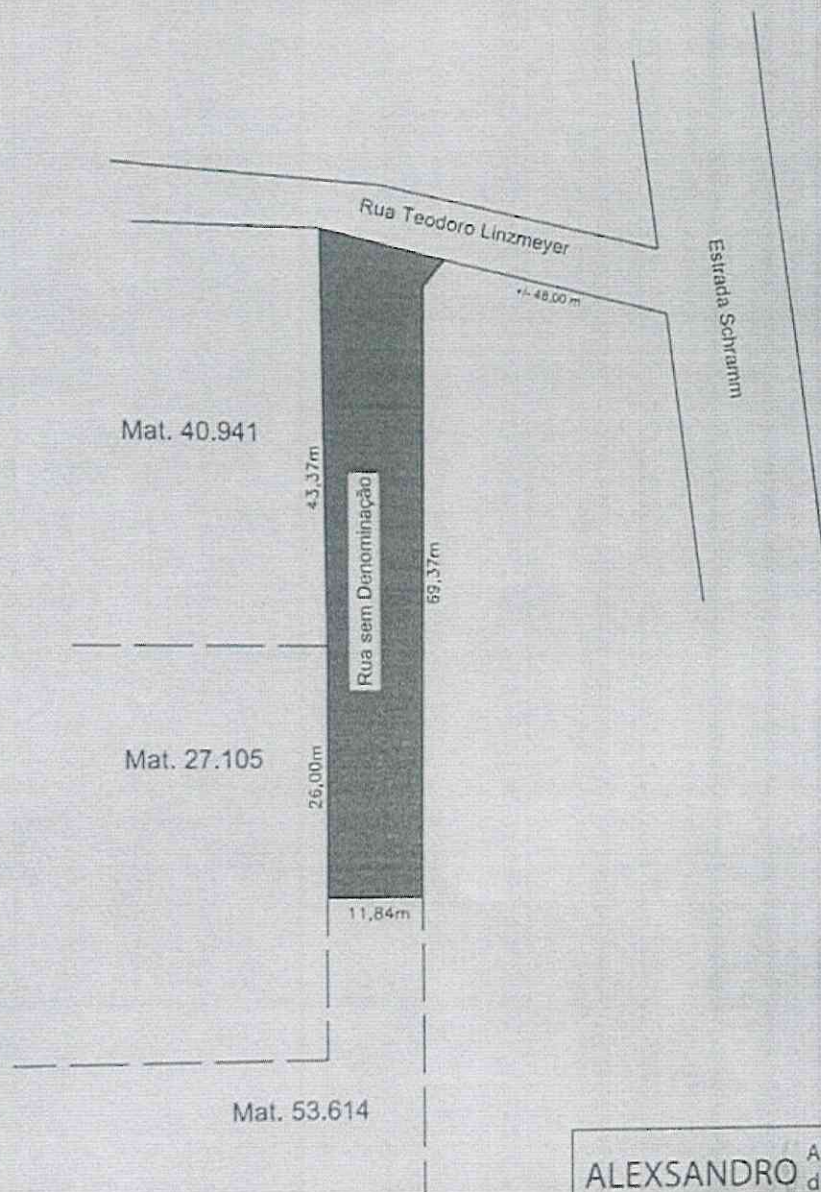
A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fabio André Kock, Rua do Município, fazendo frente à Rua Teodoro Linzmeyer, com extensão de 69,37 metros e largura de 11,84 metros, Bairro Schramm, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



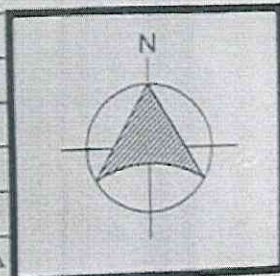
ALEXSANDRO MACHALEVSK
 I:9205339490
 0

Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900
 Dados: 2026.02.23 10:06:55 -03'00'

Obs: Referente as Matriculas 27.105, 40.941 e 53.614

Rua a Ser Denominada fica 48,00 m da Estrada Schramm, fazendo frente para Rua Teodoro Linzmeyer.

LOTEAMENTO	BAIRRO SCHRAMM		
VEREADOR	Sra. Catia Maria Grosskopg Friedrich		
DATA	11/02/2026	Proc.	2444/2026
EXTENSÃO	69,37 m	LARGURA	11,84 m S/ESCALA





TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 67/2026 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5405, de 30 de março de 2026, que Denomina Fabio André Kock, Rua do Município.

São Bento do Sul, 30 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito